



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 080/2025

Autoria: Edmar Marques Leite e Eliseu W. Junior Ferreira.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteves"

APROVADO

Em:

Presidente

1º Secretário

**INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL,
QUE SEJAM ADOTADAS AS DEVIDAS
PROVIDÊNCIAS ACERCA DA SITUAÇÃO DO
TERRENO ONDE ANTERIORMENTE FUNCIONAVA A
TELEMAT (PRESTADORA DE SERVIÇO OI),
LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.**

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

O referido imóvel encontra-se abandonado há muito tempo, sem qualquer utilização pública ou privada. Cabe ressaltar que, não há mais sinal telefônico fixo no local, e o prédio existente diversas vezes é tomado por pombos além de encontrar-se em estado de deterioração. Nos períodos chuvosos, o mato cresce excessivamente, o que agrava o aspecto de abandono e pode se tornar foco de insetos e animais peçonhentos.

Diante disso, sugerimos que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a desafetação do terreno, destinando-o a utilidade pública, com possibilidade de construção de algum órgão público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Trata-se de um imóvel bem localizado, situado na única Avenida do município, e que, se devidamente aproveitado, poderá servir melhor à população, além de melhorar o aspecto urbano e evitar a degradação de um espaço em área central.

Cientes da atenção e do compromisso de Vossas Excelências com o desenvolvimento do município, contamos com a aprovação da presente propositura e consequente atendimento a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 24 de outubro de 2025.


EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/1º Secretário


ELISEU W. JUNIOR FERREIRA
Vereador/2º Secretário